



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 179/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 00/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

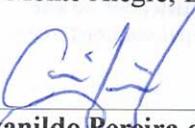
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RUBENS LOURENÇO CARDOSO VIEIRA**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA nº 8137 e CPF nº 023.586.622-91, do Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **08 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de maio de 2024.


Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 179/2024

DECRETO Nº 179/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em
Comissão de Procurador Jurídico do Município
de Monte Alegre/PA.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 00/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **RUBENS LOURENÇO CARDOSO VIEIRA**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA nº 8137 e CPF nº 023.586.622-91, do Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **08 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no
Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2B81D402

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/05/2024. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>